



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER Nº 0361/12
PROJETO DE LEI Nº 0373/2011
AUTOR: Vereador Eron Moreira (PV)
RELATORA: Vereadora Eliana Gomes (PCdoB)

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei Nº 0373/2011 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Eron Moreira, do Partido Verde que "FICA INSTITUÍDA A SEMANA PIAMARTINA NA CIDADE DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É O RELATÓRIO

Diante da competência conferida pelo art. 59, inc. I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 1.589, de 20 de novembro de 2008), este relator passa então a tecer análise técnica quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa pertinentes ao projeto de lei apresentado pelo nobre vereador.

O projeto de Lei não encontra óbice de natureza legal ou constitucional, sendo a iniciativa em questão pertinente

ISTO POSTO, quanto ao exame da legalidade e constitucionalidade da propositura, este parecer é FAVORÁVEL, face aos fundamentos jurídicos suprassuscitados, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 22 DE agosto DE 2012.

Eliana Gomes
Relatora Vereadora Eliana Gomes

[Assinatura]
Presidente

